

MUNICÍPIO DE CASTELO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES ESPÍRITO SANTO 27.165.638/0001-39

DECRETO Nº 0009033/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002904/2010. Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Fonte de Recurso: Anulação Dotação		
0000275	010002.0824100172.069	SUBVENÇÃO SOCIAL AO ASILO DOS VELHOS DESAMPARADOS DE CASTELO		
	333504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	00100	6.000,00
TOTAL:				6.000,00
Artigo 2 reais)	° - Para a cobertura das suplement	ações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:Anulação Dotação	ăo: R\$ 6.000,0	00 (seis mil
		ANULAÇÕES		
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000060	005002 1648200241 038	REALIZAÇÃO DE OBRAS EM UNIDADES HABITACIONAIS C/ RECURSOS DO FUNDO MUNIO		
	344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	00100	6.000,00
TOTAL:				6.000,00
CASTE	ELO ES 15 abril de 2010			
CLEONE GOMES DO NASCIMENTO Prefeito Municipal				